

Câmara Municipal de Valença

Rus Comendador Madureiru, 10, Centro - CEP - 45404-000 - Tel - (075) 741-3727

C.G.C. - 13.069.562/0001-33

Valença - Bania

LEI Nº 1507 de 21 de Outubro de 1998.

"DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA: DECRETA:

Art. 1º - Chamar-se-á FLAVIANO AUGUSTO DOS REIS, a 1ª transversal da Rua Augusta Guimarães até o depósito da Transcontinental e da Escola Educativa, no Bairro da Graça.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Valença, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva a denominação e avisará a família homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com verbas próprias existentes no orçamento deste Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 21 de Outubro de 1998.

RICARDO SILVA MOURA

Presidente

DORGIVAL DA CRUZ LEMOS

1º Secretário

JOÃO MENEZES

2º Secretário